



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº154/2021 de 19 de julho de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 129/2021.
De 19 de julho de 2021.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de função, conforme específica e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Evaldo Ribeiro	351.515	SMC	Coordenação/Assessoria I - Coordenação Geral da Banda	19/07/2021

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: realizar a coordenação da Banda Escola do Município de Fazenda Rio grande, conduzindo a Banda Marcial, Fanfarras Municipais, Curso de Musicalização, Linha de Frente e Administrativo, com harmonia entre os programas e serviços; Deferir ou indeferir as solicitações de apresentação, sempre visando o bem estar e aprendizado dos alunos; Responder pela guarda e conservação do patrimônio da Banda Escola; Fomentar a cultura musical do Município; Promover uma relação harmoniosa entre Associação de Pais, CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente), e todos os demais, órgãos e associações que corroboram para a manutenção e bem estar da Banda Escola; Auxiliar os alunos da banda escola nas aulas, ensaios e apresentações, fomentando a educação musical, socialização e disciplina ajudando na formação do cidadão; Estar sempre pronto para auxiliar o Maestro em todas e quaisquer atividades inerentes e correlatas a Banda Escola. Ter disponibilidade para viajar e flexibilidade de horários para participar de apresentações com a Banda Escola no período da noite, finais de semanas e feriados; Exercer todas as funções inerentes e correlatas a Direção da Banda Escola.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
José Luiz Alves da Silva	352.467	SMG	Coordenação/Assessoria I - Inspetoria Operacional de Trânsito	19/07/2021

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a autoridades de trânsito na elaboração de escalas de trabalho das equipes, assessorar o direcionamento das equipes de agentes de trânsito, para cumprimento de ordens de serviços, assessorar o fechamento da folha ponto dos Agentes de Trânsito, acompanhar os ofícios encaminhados ao órgão Municipal de Trânsito e Analisar a viabilidade de apoio aos eventos solicitados, assessorar na transição dos relatos de boletim de ocorrência de acidente de trânsito do Município, assessorar as equipes de rua quando se fizer necessário, assessorar as equipes na operacionalização, verificação e liberação de autos eletrônicos, assessorar a autoridades de trânsito por meio de relatórios e estatísticas referente as ocorrência de trânsito atendidas pelas equipes de agentes de trânsito e autos eletrônicos, assessorar a autoridade de trânsito sobre a legislação vigente, políticas e procedimentos pertinentes a fiscalização e operação de trânsito, elaborar relatórios relativos às suas atividades, designação de locais e horários de trabalho dos demais Agentes de Trânsito, distribuir as tarefas aos supervisores e Agentes de Trânsito emanadas dos superiores, orientar os supervisores e Agentes de Trânsito nas situações decorrentes de suas atividades, exercer outras atividades em conjunto com o Inspetor administrativo de Trânsito e/ou as determinadas pelo Diretor de Trânsito e/ou Secretário, exercer as funções na ausência do Inspetor Administrativo de Trânsito, exercer outras funções correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 5.809, de 16 de julho de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 153, de 16 de julho de 2021, haver constato com erro material - erro de data.

Onde se lê:

"(...)".

Art. 4º Fica nomeada para ocupar o cargo de Secretário Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Talita de Lima Souza**, inscrita no CPF/MF sob o n. 044.869.529.44, portadora da cédula de identidade n. 8.480.535.1, a partir de 14 de julho de 2021.

"(...)".

Leia-se:

"(...)".

Art. 4º Fica nomeada para ocupar o cargo de Secretário Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Talita de Lima Souza**, inscrita no CPF/MF sob o n. 044.869.529.44, portadora da cédula de identidade n. 8.480.535.1, a partir de 15 de julho de 2021.

"(...)".

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 130/2021.
De 19 de julho de 2021.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Destituição a partir de:
Adriana Semann Natel	352.906	SMA	Coordenação/Assessoria II – Patrimônio	01/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº154/2021 de 19 de julho de 2021

Página 2



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu
CMDCAFRG@gmail.com

Resolução nº23/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião Extraordinária realizada no dia 09 de julho de 2021.

Resolve:

Art.1º Designar a aprovar os membros para compor a Comissão de Seleção com a finalidade de avaliar e selecionar propostas de ação a serem inscrita no Edital Fundos da Infância e Adolescência – 2021.

Art. 2º Para compor a Comissão ficam designadas as seguintes Conselheiros:

NOME	Matrícula/Decreto	REPRESENTATIVIDADE
Maria Carolina Pelanda Lutfi	349270	Governamental - Saúde
Maristela Ramos Vasconcelos	350880	Governamental – Educação
Márcia Ribeiro de Miranda	Decreto 5531/2021	Sociedade Civil - APAE

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2021.


Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 192 Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – Fone: 3608-7642



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu
CMDCAFRG@gmail.com

Resolução nº24/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião Extraordinária realizada no dia 09 de julho de 2021.

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade monitorar e avaliar a execução da proposta selecionada diante do Edital de Chamamento Público nº001/2021 em observância à Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e o Decreto nº4442/2017 que poderá vir a ser financiada com o recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, através do Programa IR Cidadão – Edital Fundos da Infância e Adolescência 2021.

Art. 2º Para compor a Comissão de Monitoramento e avaliação, ficam designadas as seguintes servidoras:

Servidoras	Matrícula
Maria Carolina Pelanda Lutfi	349270
Maristela Ramos Vasconcelos	350880
Márcia Ribeiro de Miranda	Decreto 5531/2021

Art. 3º Fica Designado como Gestor da Parceria referente ao Edital de Chamamento Público nº01/2021: Simone Cristina da Silva Oliveira – Matrícula 86901


Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 192 Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – Fone: 3608-7642



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório
Endereço: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1.760 – 1.º andar
CEP: 83.833-080 – Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: (41) 3608-7373
www.fazendariogrande.pr.gov.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP

Portaria Nº 029/2021 – CAEP

De 16 de Julho de 2021

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo de Exoneração da Comissão de Estágio Probatório.

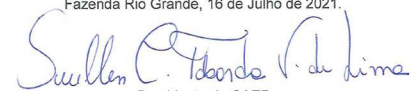
A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA, integrada ainda pelas servidoras ELAINE CRISTINA BRANCO DA SILVA, secretária e ANA CAROLINE LEITE, membro, designados pela Portaria nº 093/2020 de 18 de Junho de 2020, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo de Exoneração descrito abaixo, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme preceitua o Artigo 23 do Decreto nº 931/2005.

PROCESSO
Nº 33016/2020

Fazenda Rio Grande, 16 de Julho de 2021.


Presidente da CAEP
Portaria 093/2020

Endereço: Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, Bairro Iguaçu, Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP 83833-080



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018 - ID 2893

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CENTER-MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME.
CNPJ: 00.701.991/0001-30;
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalares, odontológicos, de lavanderia e radiologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Tomada de Preço 004/2017;
PROTOCOLO: nº 19686/2021;
FISCAL DO CONTRATO: Fica responsável pela fiscalização do contrato para o período correspondente o Servidor Francisco Expedito Damas Soares Júnior – Diretor-Geral da Saúde
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar da data de 17/10/2021.
PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato transcorre entre 19/07/2021 à 19/07/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº154/2021 de 19 de julho de 2021

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 12/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de 01 (um) Conjunto de Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparamétrico e Módulo Analisador de Agentes Anestésicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.830.704/0001-45, vencedor do item 01 com o valor total de R\$116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 453/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Julho de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 35/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para o fornecimento de combustível, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP, vigente de Curitiba", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **AUTO POSTO K.F.S LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.574/0001-28, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com valor total de R\$ 1.565.070,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil e setenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 449/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Julho de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 31/2021**, o qual tem como objeto a "Contratação de licença de uso de software autoCAD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.748.841/0001-51, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R\$ 98.969,82 (Noventa e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 463/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de julho de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Memorando nº 084/2021 SMELJ

De: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Para: Secretária Municipal de Administração
Data: 19/07/2021
Assunto: Solicitação de Diárias

A Secretária Municipal de Esporte, lazer e Juventude, solicita **DIÁRIAS**, aos servidores desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA

Justifico a solicitação tendo em vista que a equipe Profissional representará o município, na 13ª Rodada do Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata, que acontecerá fora do Município, na cidade Itambé-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária: 1125.

Sem mais para o momento subscrevo-me atentamente,


Carina de Faria Mondini
Assistente Administrativo
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Matrícula nº 352554


Brunnei Rene Corsi Lutfi
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº5771/2021



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº154/2021 de 19 de julho de 2021

Página 4

	ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Lei Municipal n. 168/2003 e suas alterações Decreto n.º 4990/2019 e suas alterações		
Data da Solicitação:	Secretaria Municipal: ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE Divisão/ Seção/ Setor: ESPORTE		
DADOS PESSOAIS			
Servidor: Wellington Luiz Costa	Matrícula: 352581		
Cargo: Professor de Educação Física	CPF: 05847365926	RG: 98202447	
Endereço Residencial: Rua Uruguai, 538 - NAÇÕES	CEP: 83823068		
DADOS DO EVENTO			
Data: 23/07/2021 Horário de Início: 11:00h (APRESENTAÇÃO) Horário de Término: 14:00h Local: ITAMBÉ-PR Atividades /Objetivo/Outros: 13ª RODADA DO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL – SÉRIE PRATA			
DADOS DA VIAGEM			
Data de ida: 23/07/2021 Horário de ida: 23:00H Data de retorno: 24/07/2021 Horário de retorno: 14:00H Meio de Transporte: VAN			
AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO Autorizo desconto em Folha de Pagamento do valor das diárias recebidas, caso não efetue a Prestação de Contas-Relatório de Viagem no prazo determinado e em conformidade com a legislação pertinente (Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014). 			
PREVISÃO DE GASTOS / DIA			
Descrição das despesas:		Valores Projetados/ Dia	
1- Alimentação		258,12	
2-Transporte (Ônibus,Taxi, Pedágio, Estacionamento)		131,70	
3- Estadia		221,70	
Total:		611,52	
CÁLCULO DA DIÁRIA			
Tipo da Diária		Quant.	Valor Diária
1- Distrito Federal, Foz do Iguaçu e Capitais (exceto Curitiba)			
2- Cidades do Interior e demais Estados		1	R\$ 611,52
3- Região Metropolitana e Curitiba			
Dotação Orçamentária: (1125)		Disponibilidade Orçamentária: (X) SIM () NÃO	
DADOS FINANCEIROS			
Banco: BRADESCO	Agência: 2037	Conta Corrente: 40300-8	
Observações:			

ATENÇÃO: SÃO PROIBIDAS RASURAS NO PRESENTE RELATÓRIO

	ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Lei Municipal n. 168/2003 e suas alterações Decreto n.º 4990/2019 e suas alterações		
Data da Solicitação:	Secretaria Municipal: ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE Divisão/ Seção/ Setor: ESPORTE		
DADOS PESSOAIS			
Servidor: LEANDRO RAKSA	Matrícula: 352555		
Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	CPF: 062.294.019-83	RG: 10.162.499-4	
Endereço : RUA DAVID TOWNS,890,APTO 103 BLOCO 6	CEP:81830-270		
DADOS DO EVENTO			
Data: 23/07/2021 Horário de Início: 11:00h (APRESENTAÇÃO) Horário de Término: 14:00h Local: ITAMBÉ-PR Atividades /Objetivo/Outros: 13ª RODADA DO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL – SÉRIE PRATA			
DADOS DA VIAGEM			
Data de ida: 23/07/2021 Horário de ida: 23:00H Data de retorno: 24/07/2021 Horário de retorno: 14:00H Meio de Transporte: VAN			
AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO Autorizo desconto em Folha de Pagamento do valor das diárias recebidas, caso não efetue a Prestação de Contas-Relatório de Viagem no prazo determinado e em conformidade com a legislação pertinente (Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014). 			
PREVISÃO DE GASTOS / DIA			
Descrição das despesas:		Valores Projetados/ Dia	
1- Alimentação		258,12	
2-Transporte (Ônibus,Taxi, Pedágio, Estacionamento)		131,70	
3- Estadia		221,70	
Total:		611,52	
CÁLCULO DA DIÁRIA			
Tipo da Diária		Quant.	Valor Diária
1- Distrito Federal, Foz do Iguaçu e Capitais (exceto Curitiba)			
2- Cidades do Interior e demais Estados		1	R\$ 611,52
3- Região Metropolitana e Curitiba			
Dotação Orçamentária: (1125)		Disponibilidade Orçamentária: (X) SIM () NÃO	
DADOS FINANCEIROS			
Banco: BRADESCO	Agência: 2037	Conta Corrente: 40300-8	
Observações:			

ATENÇÃO: SÃO PROIBIDAS RASURAS NO PRESENTE RELATÓRIO

	ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Lei Municipal n. 168/2003 e suas alterações Decreto n.º 4990/2019 e suas alterações		
Data da Solicitação:	Secretaria Municipal: ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE Divisão/ Seção/ Setor: ESPORTE		
DADOS PESSOAIS			
Servidor: WAGNER JOSÉ CUTAS	Matrícula: 358442		
Cargo: ASSESSOR E COORDENADOR III	CPF: 064.789.749-01	RG: 9.130153-9	
Endereço Residencial: Rua Canela 347	CEP: 83.820-539		
DADOS DO EVENTO			
Data: 23/07/2021 Horário de Início: 11:00h (APRESENTAÇÃO) Horário de Término: 14:00h Local: ITAMBÉ-PR Atividades /Objetivo/Outros: 13ª RODADA DO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL – SÉRIE PRATA			
DADOS DA VIAGEM			
Data de ida: 23/07/2021 Horário de ida: 23:00H Data de retorno: 24/07/2021 Horário de retorno: 14:00H Meio de Transporte: VAN			
AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO Autorizo desconto em Folha de Pagamento do valor das diárias recebidas, caso não efetue a Prestação de Contas-Relatório de Viagem no prazo determinado e em conformidade com a legislação pertinente (Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014). 			
PREVISÃO DE GASTOS / DIA			
Descrição das despesas:		Valores Projetados/ Dia	
1- Alimentação		258,12	
2-Transporte (Ônibus,Taxi, Pedágio, Estacionamento)		131,70	
3- Estadia		221,70	
Total:		611,52	
CÁLCULO DA DIÁRIA			
Tipo da Diária		Quant.	Valor Diária
1- Distrito Federal, Foz do Iguaçu e Capitais (exceto Curitiba)			
2- Cidades do Interior e demais Estados		1	R\$ 611,52
3- Região Metropolitana e Curitiba			
Dotação Orçamentária: (1125)		Disponibilidade Orçamentária: (X) SIM () NÃO	
DADOS FINANCEIROS			
Banco: BRADESCO	Agência: 2037	Conta Corrente: 40300-8	
Observações:			

ATENÇÃO: SÃO PROIBIDAS RASURAS NO PRESENTE RELATÓRIO

	ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Lei Municipal n. 168/2003 e suas alterações Decreto n.º 4990/2019 e suas alterações		
Data da Solicitação:	Secretaria Municipal: ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE Divisão/ Seção/ Setor: ESPORTE		
DADOS PESSOAIS			
Servidor: CARLOS PEURY DOMINGUES	Matrícula: 358607		
Cargo: ASSESSOR E COORDENADOR	CPF: 044.189969-23	RG: 8473436-5	
Endereço Residencial: AV VENEZUELA, 871	CEP: 83.820-605		
DADOS DO EVENTO			
Data: 23/07/2021 Horário de Início: 11:00h (APRESENTAÇÃO) Horário de Término: 14:00h Local: ITAMBÉ-PR Atividades /Objetivo/Outros: 13ª RODADA DO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL – SÉRIE PRATA			
DADOS DA VIAGEM			
Data de ida: 23/07/2021 Horário de ida: 23:00H Data de retorno: 24/07/2021 Horário de retorno: 14:00H Meio de Transporte: VAN			
AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO Autorizo desconto em Folha de Pagamento do valor das diárias recebidas, caso não efetue a Prestação de Contas-Relatório de Viagem no prazo determinado e em conformidade com a legislação pertinente (Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014). 			
PREVISÃO DE GASTOS / DIA			
Descrição das despesas:		Valores Projetados/ Dia	
1- Alimentação		258,12	
2-Transporte (Ônibus,Taxi, Pedágio, Estacionamento)		131,70	
3- Estadia		221,70	
Total:		611,52	
CÁLCULO DA DIÁRIA			
Tipo da Diária		Quant.	Valor Diária
1- Distrito Federal, Foz do Iguaçu e Capitais (exceto Curitiba)			
2- Cidades do Interior e demais Estados		1	R\$ 611,52
3- Região Metropolitana e Curitiba			
Dotação Orçamentária: (1125)		Disponibilidade Orçamentária: (X) SIM () NÃO	
DADOS FINANCEIROS			
Banco: BRADESCO	Agência: 2037	Conta Corrente: 40300-8	
Observações:			

ATENÇÃO: SÃO PROIBIDAS RASURAS NO PRESENTE RELATÓRIO



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº154/2021 de 19 de julho de 2021

Página 5

	ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Lei Municipal n. 168/2003 e suas alterações Decreto n.º 4990/2019 e suas alterações	
Data da Solicitação:	Secretaria Municipal: ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE Divisão/ Seção/ Setor: ESPORTE	
DADOS PESSOAIS		
Servidor: SEBASTIÃO ALFREDO DE ARAÚJO	Matrícula: 97001	
Cargo: MOTORISTA	CPF: 017.407.539-17	RG: 63320722
Endereço Residencial: AV. NOSSA SENHORA APARECIDA, 3100	CEP: 83820000	
DADOS DO EVENTO		
Data: 23/07/2021 Horário de Início: 11:00h (APRESENTAÇÃO) Horário de Término: 14:00h Local: ITAMBÉ-PR Atividades /Objetivo/Outros: 13ª RODADA DO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL – SÉRIE PRATA		
DADOS DA VIAGEM		
Data de ida: 23/07/2021 Horário de ida: 23:00h Data de retorno: 24/07/2021 Horário de retorno: 15:00h Meio de Transporte: VAN		
AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO		
Autorizo desconto em Folha de Pagamento do valor das diárias recebidas, caso não efetue a Prestação de Contas-Relatório de Viagem no prazo determinado e em conformidade com a legislação pertinente (Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014).		
Assinatura do servidor		
PREVISÃO DE GASTOS / DIA		
Descrição das despesas:	Valores Projetados/ Dia	
1-Alimentação	258,12	
2-Transporte (Ônibus,Taxi, Pedágio, Estacionamento)	131,70	
3- Estadia	221,70	
Total:	611,52	
CÁLCULO DA DIÁRIA		
Tipo da Diária	Quant.	Valor Diária
1- Distrito Federal, Foz do Iguaçu e Capitais (exceto Curitiba)		
2- Cidades do Interior e demais Estados	1	R\$ 611,52
3- Região Metropolitana e Curitiba		
Valor Total		R\$ 611,52
Dotação Orçamentária: (1125)		Disponibilidade Orçamentária: (X) SIM () NÃO
DADOS FINANCEIROS		
Banco: BRADESCO	Agência: 2037	Conta Corrente: 40300-8
Assinatura do Servidor		
Assinatura/Carimbo do Secretário Municipal		
Observações:		

ATENÇÃO: SÃO PROIBIDAS RASURAS NO PRESENTE RELATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO 033/2021

Autorização para exumação

Fazenda Rio Grande, 16 de Julho de 2021.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem através de pedido da **AMAVISCA ADMINISTRADORA DE CEMITÉRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.: 00.656.430/0001-66 **METROPOLITANO CEMITÉRIO PARQUE**, com endereço na Rua São Benedito, nº.: 875, Fone.: (41) 3627-0000, Bairro Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande – PR;

Publicar a NOTIFICAÇÃO a fins de autorização para EXUMAÇÃO dos sepultados nos seguintes jazigos da Prefeitura relacionados abaixo; Ficando as famílias NOTIFICADAS por meio da publicação em Diário Oficial, devendo ascendente ou descendente legal do falecido, apresentar-se. Exumações essas que serão efetuadas, traslado e acomodados os restos mortais para um osuário exclusivo no Metropolitano Cemitério Parque, para posterior destinação em acordo com a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, caso não exista manifestação formal de familiar.

JAZIGO 0018 – 1ª GAVETA SEPULTADO: MARIA DE JESUS FERNANDES

JAZIGO 0018 – 2ª GAVETA SEPULTADO: ALTAMIR BATISTA DE BAROS

JAZIGO 0036 – 1ª GAVETA SEPULTADO: JOSE MOREIRA DOS SANTOS

JAZIGO 0036 – 2ª GAVETA SEPULTADO: JOÃO ELIAS DA ROSA

JAZIGO 0034 – 1ª GAVETA SEPULTADO: MANOEL JOÃO FERREIRA

JAZIGO 0034 – 2ª GAVETA SEPULTADO: MARINA CELINA COELHO

JAZIGO 0051 – 1ª GAVETA SEPULTADO: ANGELITA ORENCIO DE ALMEIDA

JAZIGO 0051 – 2ª GAVETA SEPULTADO: ANGELINO DELSO FURNELATTO

JAZIGO 0050 – 1ª GAVETA SEPULTADO: LUCIANE RODRIGUES

JAZIGO 0050 – 2ª GAVETA SEPULTADO: NATIMORTO - FILHO DE ROSENILDA.

THAYS BARBOSA VARGAS
Diretora Geral da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto 5648/2021

Avenida Venezuela, 247 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83.820-554
Telefone: (41) 3608-0081 - E-mail: meioambientepr@gmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ofício nº 159/2021

Fazenda Rio Grande, 19 de Julho de 2021.

Senhor Coordenador,

Atendendo ao que dispõe a LC 101 de 05 de maio de 2000, encaminhamos em anexo os Relatórios adiante relacionados, publicação junto ao Órgão Oficial do Município:

- RREO - Balanço Orçamentário – 3º Bimestre/2021;
- RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – 3º Bimestre/2021;
- RREO - Demonstrativo da Execução das Despesas por função/Subfunção – 3º Bimestre/2021;
- RREO - Receita Corrente Líquida - – 3º Bimestre/2021;
- RREO - Demonstrativos dos restos a pagar por poder e órgão – 3º Bimestre/2021;
- Balanço Orçamentário – Anexo 12 – Janeiro a Junho de 2021;
- Balanço Financeiro – Anexo 13 – Janeiro a Junho de 2021;
- Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Janeiro a Junho de 2021;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais – Janeiro a Junho de 2021;

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de providências, agradecemos.

Atenciosamente,

Robinson Figueiredo Lima
Diretor Executivo FAZPREV

Ilmo. Senhor
ROBINSON FIGUEIREDO LIMA
Atos Oficiais - Secretaria de Administração
Fazenda Rio Grande - Paraná

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida Cedro, 507 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-004
CNPJ 05.145.721/0001-03

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a - c)
			% (a/b)	% (a/c)	
					R\$ 1,00
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.959.378,75	25.959.378,75	15,15	37,78	16.153.191,47
RECEITAS CORRENTES	25.959.378,75	25.959.378,75	15,15	37,78	16.153.191,47
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	25.959.378,75	25.959.378,75	15,15	37,78	16.153.191,47
RECEITA PATRIMONIAL	25.959.378,75	25.959.378,75	15,15	37,78	16.153.191,47
VALORES MOBILIÁRIOS	25.959.378,75	25.959.378,75	15,15	37,78	16.153.191,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.959.378,75	25.959.378,75	15,15	37,78	16.153.191,47
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	25.959.378,75	25.959.378,75	15,15	37,78	16.153.191,47
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	25.959.378,75	25.959.378,75	15,15	37,78	16.153.191,47
RECEITAS DE CAPITAL	25.959.378,75	25.959.378,75	15,15	37,78	16.153.191,47
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.959.378,75	25.959.378,75	15,15	37,78	16.153.191,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.959.378,75	25.959.378,75	15,15	37,78	16.153.191,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	25.959.378,75	25.959.378,75	15,15	37,78	16.153.191,47
Operações de Crédito - Mercado Interno	25.959.378,75	25.959.378,75	15,15	37,78	16.153.191,47
Mobilização	25.959.378,75	25.959.378,75	15,15	37,78	16.153.191,47
Operações de Crédito - Mercado Externo	25.959.378,75	25.959.378,75	15,15	37,78	16.153.191,47
Mobilização	25.959.378,75	25.959.378,75	15,15	37,78	16.153.191,47

Continua 1/4



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº154/2021 de 19 de julho de 2021

Página 6

Continuação 24

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RECEITAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (e - c)
					No Bimestre	% (b/a)	Até o Bimestre	% (b/a)
OPERações DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contínua			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = III + IV			26.828.378,75	26.828.378,75	6.027.305,46	22,22	16.083.995,35	88,11
DEFICIT (VI)			—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)			26.828.378,75	26.828.378,75	6.027.305,46	22,22	16.083.995,35	88,11
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	—	—	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00	0,00	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00	0,00	—	—	—	—
DESPESAS								
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.768.378,75	26.768.378,75	1.638.386,30	4.044.636,25	1.995.979,21	3,83	3.883.857,49	22,84
DESPESAS CORRENTES	7.124.652,50	7.124.652,50	1.638.386,30	4.044.636,25	1.995.979,21	3,83	3.883.857,49	22,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.656.050,00	6.656.050,00	1.548.712,82	3.756.905,74	1.548.712,82	2,33	3.107.795,01	2,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	468.602,50	468.602,50	94.593,48	287.730,51	447.266,39	95,85	2.786.062,48	95,85
INVESTIMENTOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TERCEIROS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.863.726,25	19.863.726,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	60.000,00	60.000,00	5.731,03	15.429,23	5.731,03	9,55	44.570,77	9,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.828.378,75	26.828.378,75	1.644.117,33	4.060.065,48	1.995.979,21	3,83	3.883.857,49	22,84

Continuação 24

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RECEITAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (e - c)
					No Bimestre	% (b/a)	Até o Bimestre	% (b/a)
OPERações DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contínua			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = III + IV			26.828.378,75	26.828.378,75	6.027.305,46	22,22	16.083.995,35	88,11
DEFICIT (VI)			—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)			26.828.378,75	26.828.378,75	6.027.305,46	22,22	16.083.995,35	88,11
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	—	—	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00	0,00	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00	0,00	—	—	—	—
DESPESAS								
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.768.378,75	26.768.378,75	1.638.386,30	4.044.636,25	1.995.979,21	3,83	3.883.857,49	22,84
DESPESAS CORRENTES	7.124.652,50	7.124.652,50	1.638.386,30	4.044.636,25	1.995.979,21	3,83	3.883.857,49	22,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.656.050,00	6.656.050,00	1.548.712,82	3.756.905,74	1.548.712,82	2,33	3.107.795,01	2,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	468.602,50	468.602,50	94.593,48	287.730,51	447.266,39	95,85	2.786.062,48	95,85
INVESTIMENTOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TERCEIROS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.863.726,25	19.863.726,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	60.000,00	60.000,00	5.731,03	15.429,23	5.731,03	9,55	44.570,77	9,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.828.378,75	26.828.378,75	1.644.117,33	4.060.065,48	1.995.979,21	3,83	3.883.857,49	22,84

Continuação 44

Fonte: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 143.789,55
FAZENDA RIO GRANDE - 19/07/2021

Milton Mitsu Murakami
Contador - CRC PR-02734/C-6

Continuação 34

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO
					No Bimestre	% (b/a)	Até o Bimestre	% (b/a)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (K + XI)	26.828.378,75	26.828.378,75	1.644.117,33	4.060.065,48	1.995.979,21	3,83	3.883.857,49	22,84
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.828.378,75	26.828.378,75	1.644.117,33	4.060.065,48	1.995.979,21	3,83	3.883.857,49	22,84
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO
					No Bimestre	% (b/a)	Até o Bimestre	% (b/a)
Recitas (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO
					No Bimestre	% (b/a)	Até o Bimestre	% (b/a)
Despesas Intra-Orçamentárias	60.000,00	60.000,00	5.731,03	15.429,23	5.731,03	9,55	44.570,77	9,55
DESPESAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	5.731,03	15.429,23	5.731,03	9,55	44.570,77	9,55

Continuação 34

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO
					No Bimestre	% (b/a)	Até o Bimestre	% (b/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.768.378,75	26.768.378,75	1.638.386,30	4.044.636,25	1.995.979,21	3,83	3.883.857,49	22,84
Administração	725.102,50	725.102,50	177.587,62	502.261,25	134.260,53	18,62	341.262,49	8,75
Administração Social	6.478.550,00	6.478.550,00	1.461.718,68	3.542.575,00	1.461.718,68	9,55	3.542.575,00	9,55
Previdência Social	80.000,00	80.000,00	5.731,03	15.429,23	5.731,03	9,55	44.570,77	9,55
Previdência do Regime Estatutário	4.899.550,00	4.899.550,00	1.461.718,68	3.542.575,00	1.461.718,68	9,55	3.542.575,00	9,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.863.726,25	19.863.726,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	60.000,00	60.000,00	5.731,03	15.429,23	5.731,03	9,55	44.570,77	9,55
Administração	60.000,00	60.000,00	5.731,03	15.429,23	5.731,03	9,55	44.570,77	9,55
TOTAL (III) = (I + II)	26.828.378,75	26.828.378,75	1.644.117,33	4.060.065,48	1.995.979,21	3,83	3.883.857,49	22,84

Fonte:

FAZENDA RIO GRANDE - 19/07/2021

Milton Mitsu Murakami
Contador - CRC PR-02734/C-6

¹ Despesa em função global, sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujo recurso seja utilizado para abertura de créditos adicionais.
Não sendo portanto uma despesa, o governo não demonstrará por função as despesas.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº154/2021 de 19 de julho de 2021

Página 7

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Consolidação Administração Indireta

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					RS 1,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (FUNDO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2021 (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	19.548.427,50	4.543.076,37			
Receita de Contribuições dos Segurados	19.548.427,50	4.543.076,37			
Alíquota	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Alíquota	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Contribuição Previdenciária sobre os regimes	0,00	0,00			
Receita de Contribuições para Aposentadoria de Deficiência Anual de RPPS (II)	0,00	0,00			
Receitas de Capital (III)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	19.548.427,50	4.543.076,37			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2021 (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE 2021 (f)		
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Penúrias por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação 34

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Consolidação Administração Indireta

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2021 (b)
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2021 (b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2021 (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE 2021 (f)		
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2021 (b)			
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2021 (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE 2021 (f)		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Penúrias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação 34

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Consolidação Administração Indireta

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2021 (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE 2021 (f)	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária sobre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VII) = (IV - VI)*	19.548.427,50	4.543.076,37	4.543.076,37	4.543.076,37	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Prescritos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
PERÍODO DE REFERÊNCIA					
2021					
71,25					
189.923.326,20					
0,00					

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)
Cabe e equivalentes de caixa
Investimentos e Aplicações
Outros Bens e Direitos

Continuação 34

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Consolidação Administração Indireta

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2021 (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE 2021 (f)	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE					
FAZENDA RIO GRANDE - 19/07/2021					
Milton Misseu Misuguchi					
Contador - CRC PR-0275740-6					

Wladimir Caspary
Diretor Executivo

[illegible]

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	266.895.854,54	237.116.208,07	PASSIVO CIRCULANTE	196,50	20.328,92
CAXA E EQUIVALENTES DE CAXA	71,25	22.910,49	FONDEADORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	196,50	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	266.895.733,29	237.093.295,18	DEMAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	20.328,92
ATIVO IMOCIRCULANTE	699.038,44	1.054.800,51	PASSIVO IMOCIRCULANTE	223.038.031,08	192.592.863,34
IMÓVEIS	699.038,44	1.054.800,51	PRONÓSTICO A LONGO PRAZO	223.038.031,08	192.592.863,34
IMÓVEL EM OBRAS	595.088,42	984.039,29	TOTAL DO PASSIVO	223.038.217,58	192.613.212,12
INTANGÍVEL	5.940,00	5.940,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	44.597.625,40	55.597.995,05
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.993.092,53	13.946.506,99
			RESERVA DE DEVALUACÃO DE ATIVOS ANTERIORES	35.604.532,87	41.651.488,06
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.597.625,40	55.597.995,05
TOTAL	267.595.842,98	238.171.007,18	TOTAL	207.595.842,98	238.171.007,18
ATIVO FINANCEIRO	266.898.864,54	237.716.206,67	PASSIVO FINANCEIRO	182.275,26	182.275,26
ATIVO PERMANENTE	699.038,44	1.054.800,51	PASSIVO PERMANENTE	223.038.031,08	192.592.863,34
ALTO PATRIMONIAL				44.595.446,64	55.595.868,34
COMPENSAÇÕES			Saldo em Alts Potenciais Passivos		
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
				182.410,00	182.410,00
TOTAL				182.410,00	182.410,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
GRATUITA	4.116.633,43	4.144.442,39
VENCIDUA	292.416.369,85	293.931.367,12
10001 - Regime Próprio de Previdência Social	259.739.297,26	251.314.058,10
10002 - Compensação Previdenciária	2.686.069,59	2.626.420,02
TOTAL	296.734.429,28	297.879.831,49

Valor do pucado de exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor sumará será contabilizado após encerrado o encerramento anual do balanço.


 Milton Ribeiro de Azevedo
 Contador - CRC PR-0277402-6


 Wladimir de Azevedo
 Contador - CRC PR-0277402-6

19/07/2021

TOTAL

FAZENDA RIO GRANDE, 19/07/2021

Milton Mitsuo Misoguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº154/2021 de 19 de julho de 2021

Página 9

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Junho
Página: 1/1

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.518.489,31	23.140.889,71
CONTRIBUIÇÕES	9.233.148,48	11.418.865,15
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.233.148,48	11.418.865,15
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.608.777,21	11.041.067,08
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	408.482,88
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.608.777,21	10.634.584,20
TRANSFERÊNCIAS E DELEGATÓRIAS RECEBIDAS	434.499,96	510.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	434.499,96	510.000,00
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	242.063,66	172.957,48
DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	242.063,66	172.957,48
VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.525.426,78	10.094.242,72
PESSOAL E ENCARGOS	241.116,50	233.872,94
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	63.563,63	58.918,96
ENCARGOS PATRONAIS	15.429,23	14.482,42
BENEFÍCIOS A PESSOAL	8.622,03	7.008,85
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	153.473,61	153.462,71
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.539.631,50	2.742.710,63
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.492.163,05	1.970.346,95
PENSÕES	1.047.468,45	772.363,68
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	62.610,54	77.947,09
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.278,39	2.182,15
SERVIÇOS	60.332,15	75.764,94
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.611.856,62	6.974.766,75
REAVLUAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.611.856,62	6.974.766,75
TRIBUTÁRIAS	3.074,85	2.519,96
CONTRIBUIÇÕES	3.074,85	2.519,96
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	67.534,77	62.439,36
DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	67.534,77	62.439,36
Resultado Patrimonial do Período	8.993.062,53	13.046.636,99

Willian Gaspar
Diretor Executivo - FAZPREV

Milton Masuato Suguchi
CRC-PR 027574/O-8
Contador



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Ofício nº 157/2021

Fazenda Rio Grande, 16 de Julho de 2021.

À Secretaria Municipal de Administração,

Visando a publicidade das ações do Instituto de Previdência encaminho para Publicação no Diário Oficial do Município, para que surtam efeitos:

Ato de concessão de Aposentadoria nº 305/2021 - Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria para **JUSSEMARA AGUIRRE FONSECA**, matrícula 105001, auxiliar de serviço gerais conforme processo nº 117/2021.

Sendo o que se apresenta, no aguardo de providências, agradecemos.

Atenciosamente,

WILLIAN GASPAR
DIRETOR EXECUTIVO - FAZPREV

Ilmo. Senhor
ROBINSON FIGUEIREDO LIMA
Atos Oficiais - Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal
Fazenda Rio Grande - Paraná



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 305/2021

Processo nº. 117/2021

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **Jussemara Aguirre Fonseca**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela Servidora **Jussemara Aguirre Fonseca**, matrícula nº 105001, cargo de auxiliar de serviços gerais;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 117/2021, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea a do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º. da EC. nº 41 - Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 2.379,56 (dois mil e trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, com efeitos a partir de **15 de julho** do corrente ano.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 15 de julho de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Ofício nº 158/2021

Fazenda Rio Grande, 16 de Julho de 2021.

À Secretaria Municipal de Administração,

Visando a publicidade das ações do Instituto de Previdência encaminho para Publicação no Diário Oficial do Município, para que surtam efeitos:

- Ato de concessão de Pensão Por Morte nº 306/2021** - Dispõe sobre a concessão de pensão por Morte, ao **EMERSON DA SILVA**, conforme processo nº 118/2021

Sendo o que se apresenta, no aguardo de providências, agradecemos.

Atenciosamente,

WILLIAN GASPAR
DIRETOR EXECUTIVO - FAZPREV

Ilmo. Senhor
ROBINSON FIGUEIREDO LIMA
Atos Oficiais - Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº154/2021 de 19 de julho de 2021

Página 10



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 306/2021

Processo nº. 118/2021

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora ativa **Claudia de Azevedo Barcelar**, aos dependentes **Emerson da Silva** e **Outros**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da servidora ativa **Claudia de Azevedo Barcelar**, matrícula 349104, técnico em controle contábil, formalizado pelo Senhor **Emerson da Silva** e **Outros**, protocolado sob Processo nº 118/2021, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral as dependentes;

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 3.471,65 (três mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, com efeitos retroativos à 03/07/2021 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Quota	Valor	Cessação do benefício
Brayan de Azevedo Barcelar da Silva	Filho Menor	25%	R\$ 867,91	17/02/2028
Cauã de Azevedo Barcelar da Silva	Filho Menor	25%	R\$ 867,91	17/02/2028
Alan de Azevedo Barcelar da Silva	Filho Menor	25%	R\$ 867,91	17/02/2028
Emerson da Silva	Companheiro	25%	R\$ 867,92	Vitalício

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		142.2021	
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 0034225/2021	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Estatuto: ☒ LC 85/13 art. 17A ☐ LC 08/06 art. 17 Nome do Proprietário: Três Irmãos Incorporadora de Imóveis Ltda			
Endereço do Imóvel: Rua dos Hóscus, nº 122 (unidade 01) e Rua dos Hóscus, nº 116 (unidade 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR			
Referência do endereço: Entre a Rua Cassuarina e a Rua Fruta do Conde Lote: 16 Quadra: 89 Planta: Green Field			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Serviços			
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer			
3 - TERRENO:			
Formato: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca			
Área total (m²): 227,75 Frente Rua dos Hóscus (m): 12,00 Frente (m): ***** LD divide Lote 15 (m): 18,80 LE divide Lote 17 (m): 19,00 Fundos div Lotes 11 (m): 12,00			
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:			
Área da fração de terreno (m²): 114,00 VU Mínimo: 372,28 VU Máximo: 437,97 VU Médio: 503,67			
Valores da Fração de Terreno (R\$): Sublote 01 (fração de terreno): 114,00 Valor (Sublote 01): 49.928,92 Sublote 02 (fração de terreno): 113,75 Valor (Sublote 02): 49.819,43			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)			
Valor Total R\$ 1.994,97 Um mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos			
Valor SL01 R\$ 996,58 Noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos			
Valor SL02 R\$ 996,39 Noventa e seis reais e trinta e nove centavos			
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 31.490 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 478/2020 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;			
• Matrícula datada de 12/06/2020, conforme protocolo 24.508/2020;			
• Inscrição Imobiliária 064.052.0034.001			

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2021

Geovana A. S. Lohmann
Mat. 21.901

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

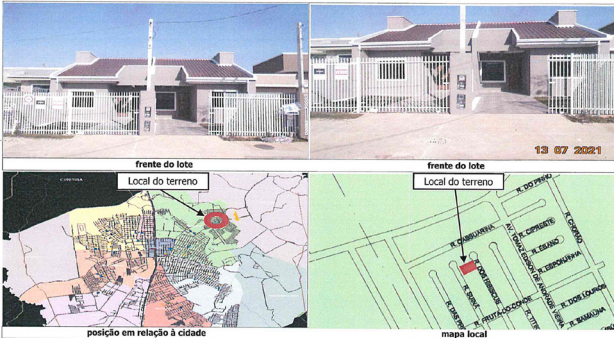
Hideki Yanagita
Mat. 352.545

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		142.2021	
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 0034225/2021	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção de realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2021

Geovana A. S. Lohmann
Mat. 21.901

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		143.2021	
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 0034243/2021	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Estatuto: ☒ LC 85/13 art. 17A ☐ LC 08/06 art. 17 Nome do Proprietário: Três Irmãos Incorporadora de Imóveis Ltda			
Endereço do Imóvel: Rua Corticeira, nº 301 (unidade 01) e Rua Corticeira, nº 307 (unidade 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR			
Referência do endereço: Entre a Rua Mulungu e a Rua Pau Marfim Lote: 02 Quadra: 04 Planta: Green Field			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Serviços			
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer			
3 - TERRENO:			
Formato: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca			
Área total (m²): 216,90 Frente Rua Corticeira (m): 12,00 Frente (m): ***** LD divide Lote 03 (m): 18,00 LE divide Lote 03 (m): 18,00 Fundos div Lotes 14e15 (m): 12,00			
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:			
Área da fração de terreno (m²): 108,00 VU Mínimo: 372,28 VU Máximo: 437,97 VU Médio: 503,67			
Valores da Fração de Terreno (R\$): Sublote 01 (fração de terreno): 108,00 Valor (Sublote 01): 47.381,08 Sublote 02 (fração de terreno): 108,00 Valor (Sublote 02): 47.381,08			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)			
Valor Total R\$ 1.892,04 Um mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos			
Valor SL01 R\$ 946,02 Noventa e quatro reais e dois centavos			
Valor SL02 R\$ 946,02 Noventa e quatro reais e dois centavos			
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 30.049 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 4720/2020 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;			
• Matrícula datada de 07/05/2020, conforme protocolo 21.314/2020;			
• Inscrição Imobiliária 064.061.0034.001			

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2021

Geovana A. S. Lohmann
Mat. 21.901

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

01/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



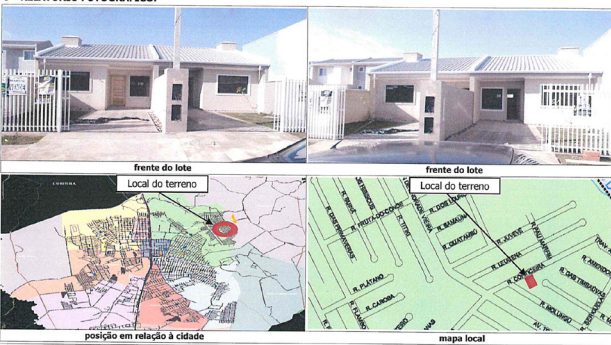
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº154/2021 de 19 de julho de 2021

Página 11



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO	
Solicitante	143.2021
Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 0034243/2021
8 - CONSIDERAÇÕES:	
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.	
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:	
	
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	
*Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". *§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013	

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2021

Geovana A. S. Lohmann
Mat. 21.901

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA N. 10/2021
De 15 de Julho de 2021

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa, visando investigar os fatos ocorridos conforme descritos nos autos 19883/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Disciplinar Permanente, por intermédio de seu Presidente, o servidor ALTAIR DE JESUS DA LUZ, matrícula 351.588, integrada ainda pela servidora CRISTINA DE FATIMA WENDRECOSKI - Secretária, matrícula 353.862, e GEISIANE DE PAULA ROBERTO - Membro, matrícula 351.119, todos estáveis, nomeados pelas Portarias 039/2021, de 25 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal 168/2003 de Fazenda Rio Grande, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar fatos citados no processo administrativo (FLY) 19883/2019, de 24 de maio de 2019, conforme determinação da Controladora Interna do Município (fls. 99), sobre responsabilidades pela realização das despesas sem prévio empenho e cobertura contratual, constante nos autos 19883/2019 (fls. 01 à 84 e 93 a 135).

Conforme a Lei Municipal 168/2003:

Art. 133 O servidor responde, civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 134 A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros. (...)

Art. 135 A responsabilidade penal abrange os crimes e contravenções imputadas ao servidor, nessa qualidade.

Art. 136 A responsabilidade civil - administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função.

Art. 137 As sanções civis, penais e administrativas poderão acumular-se, sendo independentes entre si.

Art. 138 A responsabilidade administrativa do servidor será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou a sua autoria.

Conforme a mesma Lei, constituem-se infrações disciplinares a violação aos deveres ou proibições determinados nos artigos 128 e 129 respectivamente, passíveis das penalidades:

Art. 139 São penalidades disciplinares:

I - advertência;

II - suspensão;

III - demissão; (...)

V - destituição de cargo em comissão.

VI - destituição de cargo gratificado.

Av. Cedro, 507 - Eucaliptos - CEP: 83820-004 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone (41) 3608 - 0954 - Fundos do FAZPREV



PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância Administrativa que ora se instaura pautar-se-á pelo procedimento previsto nos arts. 155 a 157 da Lei Municipal 168/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Fazenda Rio Grande, quais se citam:

Art. 155 A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

Art. 156 As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

Parágrafo Único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.

Art. 157 Da sindicância poderá resultar:

I - arquivamento do processo;

II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias;

III - instauração de processo disciplinar.

Parágrafo Único - O prazo para conclusão da sindicância não excederá 50 (cinquenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior (Redação dada pela Lei nº 1094/2015)

2. Na fase de Instrução da Sindicância Administrativa serão promovidas as provas pertinentes e legalmente admitidas, em especial documental, tomada de depoimentos, acareações, investigações.

3. Após o Relatório Final a Comissão Disciplinar remeterá o feito à Autoridade que determinou a instauração da Sindicância para Julgamento Final.

ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente - Matrícula 351.588

CRISTINA DE FATIMA WENDRECOSKI
Secretária - Matrícula 353.862

GEISIANE DE PAULA ROBERTO
Membro - Matrícula 351.119

Av. Cedro, 507 - Eucaliptos - CEP: 83820-004 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone (41) 3608 - 0954 - Fundos do FAZPREV



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 039/2021

PORTARIA Nº 29/2021
De 16 de Julho de 2021.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 48557/2019 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ - matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 48557/2019

Fazenda Rio Grande, 16 de Julho de 2021.

Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 507 - Eucaliptos - CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone (41) 3608-0954// 99102-2049 - Fundos do FAZPREV

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº154/2021 de 19 de julho de 2021

Página 12



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 039/2021

PORTARIA Nº 30/2021
De 19 de Julho de 2021.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Autos nº 37819/2020 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Processo Administrativo descrito abaixo, pelo período de 80 (oitenta), dias contados a partir da publicação do presente, de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 37819/2020

Fazenda Rio Grande, 19 de Julho de 2021.

Altair de Jesus da Luz

Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-0954// 99102-2049 – Fundos do FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 007/2021
De 16 de julho de 2021.

Súmula: Designa o Diretor Executivo para responder interinamente pelo Instituto de Previdência Municipal – FAZPREV durante o período de Férias do Diretor Presidente, quando necessário.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 4703/2018, de 15 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor abaixo para responder interinamente pelo Instituto de Previdência Municipal – FAZPREV, podendo praticar todos os atos necessários ao desempenho da função, durante o período de Férias do Diretor Presidente, compreendido entre o período de 19/07/2021 a 23/07/2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CPF
353320	Willian Gaspar	Diretor Executivo	028.672.259-30

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
FAZPREV

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 008/2021
De 16 de julho de 2021

Súmula: Concede férias ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 4703/2018, de 15 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 21/03/2018 a 20/03/2019 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
119/2021	353321	ANDERSON GABRIEL HOSHINO	DIRETOR PRESIDENTE	19/07/2021 a 23/07/2021	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 4803/2018

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

NASSIB
KASSEM
HAMMAD:640
84639915

Assinado de forma digital por NASSIB KASSEM
HAMMAD:64084639915
Dados: 2021.07.19 20:38:57 -03'00'